



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro- Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, às 19:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a presidência do Vereador Dorival Marcos de Oliveira, na vice-presidência o vereador Claudio de Almeida e secretariando os trabalhos, o vereador José Abud Neto. Verificando haver quórum regimental, ausentes, justificadamente, os vereadores: Claudio Paes, Felipe Chaves, Sandra Cabral e Flavio Faria, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária. Então, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da ata da reunião ordinária do dia 03 de abril de 2017, sendo esta aprovada, com abstenção dos vereadores Felipe Chaves e Claudio Paes. Ato contínuo, o Secretário passou à leitura das correspondências: Ofício remetido pela Biblioteca Municipal Antenor Ayres Vianna, contendo estatística relativa ao mês de março de 2017. Em seguida, o Vice-presidente procedeu à leitura da pauta do dia, assim constituída: Entrando na pauta do dia: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017**- Esta Lei Complementar isenta da cobrança do IPTU o idoso com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que tenha renda mensal de até dois salários mínimos, e seja proprietário de um único imóvel, além de dar outras providências. A autoria: Vereador Conrado Luciano Batista. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017**- "Esta Lei Complementar proíbe a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) de cobrar tarifa de coleta e tratamento de esgoto em Santos Dumont/MG (esgotamento dinâmico com coleta e/ou tratamento), até que os referidos serviços sejam efetivados in totum na cidade, além de dar outras providências." A autoria: Vereador Conrado Luciano Batista. Em votação única: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017**, "Altera o artigo 2º da Resolução nº 016/2010, que institui a honraria de mérito Zumbi dos Palmares" no âmbito da Câmara Municipal de Santos Dumont e contém outras providências." A autoria Mesa Diretora. Em primeira votação: **PROJETO DE LEI Nº: 009/2017**- "Concede título declaratório de utilidade pública à entidade: Associação de Futsal Clarear Sandumonense e contém outras providências." A autoria: vereadora Claudia Corrêa. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei Complementar nº 001/2017 e 002/2017 para as comissões de legislação, justiça e redação final, de finanças, orçamento e tomada de contas e de obras, serviços públicos, agroindústria, comércio e turismo e para a comissão de educação, saúde, assistência social e direitos humanos o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017. Pela ordem, a vereadora Claudia Corrêa requereu manutenção de vista do Projeto de Lei 009/2017, sendo aprovado pelo Plenário. A Vereadora Sandra, relatora da Comissão de finanças, orçamento e tomada de contas requereu que o Autor do Projeto de Lei Complementar 001/2017 apresentasse o impacto financeiro da proposição, para possibilitar a emissão de parecer. O vereador Conrado esclareceu não ter condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro- Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

apresentar tal impacto, requerendo convocação do Secretário Municipal de Finanças para tanto. Requereu ainda ao Presidente a suspensão da tramitação do Projeto, até que realizem reunião com o Secretário. Foi então solicitado o parecer da comissão de legislação justiça e redação final e da comissão de educação, saúde, assistência social e direitos humanos sobre o projeto de Resolução 002/2017, sendo os respectivos relatores e membros favoráveis à tramitação. Durante os debates os vereadores Claudio Paes, Felipe e Flavio Faria manifestaram-se contrários à proposição, visto entenderem que a escolha do homenageado deve ser da maneira proposta na Resolução em vigor, ou seja, o Conselho encaminha lista triplice à Câmara, que fará a escolha. Os vereadores Dorival e Conrado defenderam a proposição, sob o entendimento de que o Conselho é autônomo e tem maiores condições de indicar quem, de fato, se destacou por trabalhar na defesa da causa. Submetido ao plenário, foi **reprovado o Projeto de Resolução 002/2017, com sete votos contrários e cinco favoráveis**. Justificaram os votos os vereadores: Flavio, João Batista, Claudio Paes, Conrado, Felipe, Vagnor, Vicente e Dorival. Em seguida, os vereadores Claudia Corrêa, Claudio Paes, Conrado, Dorival, Flavio, João Batista, Pablo, Vagnor e Vicente apresentaram indicações, todas aprovadas pelo plenário. No momento de Tribuna livre o vereador Dorival comentou sobre a inspeção da Arsae, realizada nas obras da Copasa, devendo apresentar o relatório em cerca de vinte dias. O vereador enfatizou ter acompanhado de perto os trabalhos e que foram constatadas diversas irregularidades nos serviços executados pelas empreiteiras, esclarecendo que tais serviços não foram executados pelos funcionários da Copasa de Santos Dumont e que cabe ao Executivo acompanhar a execução dos projetos e tomar providências quando não são executados a contento. Sobre a taxa de iluminação pública, entende que tal cobrança veio a possibilitar a concretização do anseio dos moradores da zona rural, de terem luz em suas casas e que se trata de tarifa solidária. Em aparte, a vereadora Sandra ressaltou que não são os funcionários da Copasa que fizeram as obras mal feitas e o vereador José Abud esclarece sobre as competências legais da Arsae. O vereador Felipe postula que a atual administração dê prosseguimento a várias obras iniciadas na administração anterior, a exemplo do Bairro de Fátima e Caic. O vereador enfatizou que o Município está perdendo convênios antigos, e que corre o risco de perder a verba destinada pelo Ministério das Cidades, que se encontra depositada na Caixa, destinada ao Loteamento Espacial, caso a atual administração não dê prosseguimento ao projeto. O vereador João Batista fez esclarecimentos sobre as obras iniciadas na gestão anterior, bem como sobre a taxa de iluminação pública, cobrada na zona rural e que entende prejudicial aos moradores. Finalizou dizendo da necessidade de apoio e de entendimento, em prol do bem de todos e que as publicações que fomentam discórdias entre as autoridades



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro- Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

devem ser evitadas. O vereador Conrado inicia sua fala apoiando a independência e autonomia dos conselhos municipais, destacando o Conselho de Igualdade Racial e seu entendimento sobre a indicação de pessoas a serem agraciados com a honraria Zumbi dos Palmares. Relativamente à Arsae, registra que se todas as obras tivessem sido concluídas satisfatoriamente em 2015, só beneficiariam 50% da população. Portanto, a aprovação do projeto que proíbe a cobrança por tais serviços é muito importante. Prosseguiu agradecendo à administração municipal por atendimento a suas indicações e relacionando ofícios remetidos solicitando atuação de vários órgãos. O vereador Claudio Paes fez explanação sobre diversos fatos políticos, destacando questões como a falta de segurança pública, a insegurança de policiais, a necessidade de reforma do Código Penal, que privilegia direitos humanos, foro privilegiado e injustiças sociais que merecem ações de combate. O vereador Vagnor reforça pedido em favor da Rua Arminda Rita Pereira, de difícil acesso e que está cada dia pior, assim como a Rua Geovane Peduzzi, a escada de São Domingos, Loteamento São Sebastião, locais que estão ficando intransitáveis. O vereador Claudio de Almeida alerta as pessoas que participarão do processo seletivo da área de saúde, com relação aos prazos de inscrição e de entrega de documentos. Comentou sobre os serviços realizados pela Copasa, que precisarão ser refeitos, com evidente prejuízo para todos, registrando que não são os funcionários de Santos Dumont os responsáveis pelos mesmos. Aguardam os relatórios da Arsae. Sobre o Cemitério, diz que continua em péssima situação, com mato alto, pois iniciam a capina e paralisam sem conclusão. Também reclamou que não foram tomadas providências solicitadas com relação ao calçamento da Rua 13 de maio, que poderá causar acidentes nos fiéis que participarão das procissões. Finalizou solicitando reunião com a administração do Hospital, para melhor se inteirarem da real situação. A vereadora Claudia Corrêa protesta contra a reforma da previdência; diz que os vereadores devem ficar atentos e acompanharem o processo seletivo da saúde; se diz entristecida com a situação do Hospital, que além da crise financeira, vive a crise do corpo de funcionários em greve, definindo a situação como crítica e que é necessário saírem do abismo, pois a cidade necessita muito do hospital. Nada mais havendo, o Presidente, agradecendo a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente reunião, convidando os vereadores para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 17 de abril de 2017, horário regimental. Para constar e produzir os devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, que a Mesa assina, se aprovada.

Seguem assinaturas.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro- Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017- assinaturas:

Dorival Marcos de Oliveira.
Presidente

Claudio de Almeida
Vice-Presidente
José Abud Neto
Secretário